



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE MODELO

CONTROLADORIA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002/2020

DISPÕE SOBRE PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE MODELO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI, Assessora de Controle Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 12 do Decreto n. 003/2004 de 22/01/04 faz saber e da conhecimento referente ao Planejamento Anual de Atividades da Controladoria do Município de Modelo, para o exercício de 2020, a seguir:

1 – Atividades a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2020:

- Acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb;
- Acompanhamento da correta realização da despesa, com realização de reuniões com as secretarias para orientação quanto aos procedimentos corretos.
- Acompanhamento da aplicação dos recursos pelo poder legislativo;
- Acompanhamento da aplicação e limites de gastos com saúde, educação e pessoal;
- Emissão de pareceres e acompanhamento na realização de contratações de servidores;
- Acompanhamento da realização de processos licitatórios das Unidades Gestoras Prefeitura Municipal de Fundo municipal de Saúde;
- Emissão de pareceres e auditoria sobre prestação de contas nos regimes de adiantamento e diárias
- Acompanhamento e monitoramento no cumprimento dos quesitos do Portal de Transparência e da Lei de Acesso a Informação;
- Orientações verbais aos diversos setores do município.
- Acompanhamento no cumprimento das obrigações referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta 002/2019/pj/mod;
- Acompanhamento e publicação de relatórios de Gestão Fiscal;
- Auxílio e elaboração de dados do SIOPS e SIOPE
- Auxílio e elaboração do Esfinge;
- Elaboração dos anexos para cumprimento da INTC 020/2015.
- Atividades diversas inerentes ao Controle Interno.
- Normatização referente a despesas pelo regime de Adiantamento;
- Normatização para condução de veículos;

Modelo, SC, 31 de janeiro de 2020.

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI
Assessora de controle interno